



GABINETE DO PREFEITO

6.1.25
Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

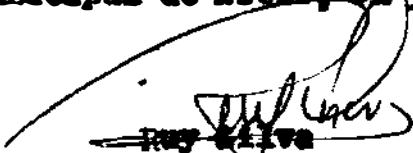
82

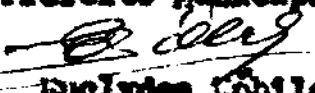
DECRETO Nº 235, DE 3 de JUNHO DE 1 964.-

Concedo aposentadoria.-

ROY SILVA, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições e de acordo com o que lhe foi requerido no Processo nº 37.613, RESOLVE, nos termos dos Itens IV e VI do Art. / 188 -Capítulo XI, do Decreto-lei estadual nº 13.030 de 28-10-1942- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, combinado com o disposto nos artigos 94 e 107 da Constituição Estadual de 1 947, conceder APOSENTADORIA a **IRIS DE MELLO**, Professora desta municipalidade, referência "16", com os proventos anuais de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil cruzeiros), sendo R\$ 540.000,00 de vencimentos; e R\$ 81.000,00 de adicional por tempo de serviço.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 3 de junho de 1 964.


Roy Silva
Prefeito Municipal


Euclides Nobili
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 3 de junho de 1 964.-


Euclides Nobili
Diretor do Departamento de Administração.